EXTRATO DO CONTRATO

1) Contrato n.º 02/2018 - TCB/AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S; CNPJ: 05.152.318.0001-0; 2) Processo: 095.000.222/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2018; 3) Data de Assinatura: 10 de maio de 2018, com vigência até 31 de maio de 2018; 4) Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Auditoria, para elaboração de parecer independente sobre as Demonstrações Financeiras e Prestação de Contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017; 5) Do Valor: R$ 9.909,99 (nove mil novecentos e nove reais e noventa e nove centavos); UO: 26201; Programa de trabalho: 26.122.600.185.17.0079; Natureza da Despesa: 33.90.39.05; Fonte: 220. 6) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - FLÁVIO HENRIQUE DA COSTA BARROS; Diretor Administrativo e Financeiro - FÁBIO VIANA ÁVILA e AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - RAFAEL LOUZADA GOMES DA SILVA.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para o fornecimento de capachos personalizados para as dependências do METRÔ-DF, restando adjudicado o objeto à empresa MALTA MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ: 19.605.002/0001-32 ao valor global de R$ 40.829,70. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral do Processo nº. 097.000.205/2018, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações através dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo SEI: 00113-00052764/2017-79. Interessado: JM TERRAPLENAGEM DE CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 35.162,32 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 16, de maio de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

Processo SEI: 0113-025527/2017. Interessado: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 68.030,44 (sessenta e oito mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 16, de maio de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

Processo SEI: 0113-027463/2017. Interessado: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R$ 39.080,64 (trinta e nove mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado. Em 16, de maio de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

Processo SEI: 0113-028013/2017. Interessado: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 44.121,86 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 17, de maio de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
PROCESSO: 113.020.726/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - película retro refletiva, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA- LOTE 1: Valor total: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), EMPRESA: SINARCON SINALIZACAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP- LOTE 2: Valor total: R$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 704984.

Brasília/DF, 24 de maio de 2018
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2018

Processo: 080.007.351/2016 - Partes: SEEDF X MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de topografia em terrenos da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, localizados nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: I - Brasília, II - Gama, III - Taguatinga, IV - Brazlândia, V - Sobradinho, VI - Planaltina, VII - Paranoá, VIII - Núcleo Bandeirante, IX - Ceilândia, X - Guará, XI - Cruzeiro, XII - Samambaia, XIII - Santa Maria, XIV - São Sebastião, XV - Recanto das Emas, XVI - Lago Sul, XVII - Riacho Fundo, XVIII - Lago Norte, XIX - Candangolândia, XX - Águas Claras, XXI - Riacho Fundo II, XXII - Sudoeste/Octogonal, XXIII - Varjão, XXIV - Park Way, XXV - SCIA, XXVI - Sobradinho II, XXVII - Jardim Botânico, XXVIII - Itapoã, XXIX - SIA, XXX - Vicente Pires e XXXI - Fercal. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221. 1968.2512, 12.362.6221.1968.2513, 12.365.6221.1968.2516, 12.367.6221.1968.2519. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: 2018NE01931, no valor de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), 2018NE01932, no valor de R$ 60.155,33 (sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), 2018NE01933, no valor de R$ 45.834,51 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e 2018NE01934, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), emitidas em 16/04/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R$ 249.560,51 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar de sua publicação. Assinatura: 22/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.: André Martins Dib.

EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2018

Processo: 080.011890/2014 - Partes: SEEDF X VALE CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELLI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em construção de cobertura de Quadra Padrão FNDE - 19,00 x 33,00, em Quadra existente e urbanização, na Escola Classe 14, localizada na Quadra 13, Conjunto A, Lote 01 - Planaltina/DF. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.3023.0038. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE01343, no valor de R$ 277.296,94 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), emitida em 14/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R$ 418.204,10 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e quatro reais e dez centavos). Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias corridos, a contar de sua assinatura. Assinatura: 22/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ VALE CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELLI - ME: Cassius Marcelo Loureiro Braga.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 10/2017

Processo: 084.000.047 - Partes: SEEDF X TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF X TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Objeto: regular as relações entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL e o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com vistas à implantação e ao desenvolvimento do Programa de Formação de "Políticos do Futuro", que visa a formação de jovens cidadãos, via inserção nos conteúdos programáticos dos diversos níveis escolares e, consideradas as características de cada um deles, de temas específicos relacionados aos processos democráticos, ao exercício pleno da cidadania, às características de cada um deles, às características da organização político-administrativa do Estado Brasileiro, aos diversos níveis e esferas do governo e suas competências, às características do sistema eleitoral, e, ainda, ao esclarecimento quanto aos instrumentos de controle social e de fiscalização existentes, e de como podem ser exercidos. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 19/10/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ TRE/DF: Romeu Gonzaga Neiva - P/TSE: Gilmar Ferreira Mendes.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2017

Processo: 080.008729/2015 - Partes: SEEDF X ÉTICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS S/A; Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 19/2017, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036, 12.361.6221.2589.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.36. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: 2018NE01204, no valor de R$ 311.748,10 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), 2018NE01205 no valor de R$ 155.874,05 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), emitidas em 08/03/2018. Evento nº 400091; Modalidade: Global. Valor do Termo Aditivo: R$ 576.557,40 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Vigência: de 09/03/2018 até 08/03/2019; Assinatura: 08/03/2018; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ÉTICA CONSULTORIA: Adivar Ferreira de Aguiar e Eduardo Ferreira

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a retificação no Quadro 1 do item 6.3.2.1 do edital em epígrafe, onde deverá ser considerado o seguinte texto: (6- Execução de ESTUDOS GEOTÉCNICOS com sondagem de terreno para projetos de edificações, com área mínima de 2.500 m²). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 24 de maio de 2018.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise dos recursos interpostos na fase de habilitação da Concorrência em epígrafe, foram INDEFERIDOS os recursos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI, CONSTRUTORA AXE CAPITAL LTDA-ME, ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A e DEFERIDO o recurso apresentado pela empresa ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. A data de abertura das propostas de preços fica definida para ocorrer no dia 29/05/2018 às 14:00 na sala de reunião da Comissão, localizada na SGAN 607 Módulo D sala 309. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 24 de maio de 2018
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018052500044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.